



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo: 08028420320208150461

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAILTON PAULINO DELGADO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 2.051,45 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). Bem como, requerer a juntada do comprovante de pagamento referente ao DAMS, no valor de R\$ 2.836,57 (DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, nos termos do art. 526, §1º, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, OAB/PB 15477**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOLANEA, 12 de janeiro de 2024.

**João Barbosa
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477**

~

